

UOL deve tirar do ar game ofensivo a muçulmanos, decide TJ paulista

O Universo On Line (UOL) está livre de pagar indenização, por danos morais, no valor de R\$ 30 mil, a um grupo mulçumano. No entanto, o provedor foi obrigado a retirar de suas páginas eletrônicas o jogo virtual *Faith Fighter* (Lutadores da Fé) por suposta afronta religiosa. A decisão, por votação unânime, é da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A turma julgadora reformou sentença de primeiro grau por entender que não há nas cenas ato lesivo para justificar o pagamento de dano moral coletivo. O provedor de internet foi condenado em primeira instância por deixar o jogo disponível em suas páginas. As partes não recorreram da decisão.

No jogo, oferecido pelo site *Clickjogos* no UOL, os participantes escolhem deuses ou figuras religiosas para lutarem entre si. Uma das opções é o profeta Maomé, líder máximo do islamismo. A Mesquita Muçulmana de Barretos (cidade localizada a 423 km da capital paulista) entrou com ação na Justiça. Alegou que as cenas atingem a imagem de Maomé, ao colocá-lo como personagem de combate contra divindades de outras religiões.

O jogo é uma versão de outro, o *Street Fighter*, de combates entre duas figuras. No lugar de escolher personagens com maior capacidade muscular ou de técnicas de artes marciais, o jogador pode lutar por meio de figuras religiosas como Maomé, Buda, Jesus Cristo e Maomé.

O relator do recurso, desembargador Ênio Zuliani, reconheceu como acertada a parte da sentença que mandou retirar o game das páginas do UOL. Ele entendeu que o jogo “constitui uma vulgaridade” que ultrapassa os limites da tolerância e ofende a religião muçulmana. Zuliani destacou, ainda, que a Lei 8.081/90 prevê que o juiz pode interditar mensagens ou páginas na rede mundial de computadores.

O desembargador argumentou que a liberdade de culto não se resume única e exclusivamente na proteção dos locais de reunião e liturgia. Para ele, a tutela é ampla e abrange políticas para impedir a legalização de práticas discriminatórias e preconceituosas. “O game, embora não seja profano, não é ofensivo e causa repulsa a pessoas que não jogam, o que é suficiente pra despertar interesse jurídico”, sustentou Zuliani.